

RESOLUÇÃO Nº 02/10

Aprova a Instrução 01/2010, que altera dispositivos da Instrução 01/2008, tendo por objeto disciplinar os procedimentos para o controle dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais, no Município de São Paulo.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XI, da Lei Municipal 9.167/80 e o artigo 47 da Resolução 03/2002, que constitui seu Regimento Interno,

Considerando as disposições do artigo 8º, § 4º, da Lei Municipal 14.132/06, na redação conferida pela Lei Municipal 14.664/08, e do artigo 41, “caput”, e § 5º, do Decreto 49.523/08,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução 01/2010, que dá nova redação ao item I, alínea “d”, e ao item IV, alínea “f”, da Instrução 01/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque,

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

a) Edson Simões – Presidente; a) Roberto Braguim – Vice-Presidente; a) Antonio Carlos Caruso – Conselheiro; a) Eurípedes Sales – Corregedor; a) Maurício Faria – Conselheiro.

Publicada no DOC de 11/8/2010, p. 172